

# LAUDO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA FACULDADE SENAC GOIÁS

**Diretor Geral:** Manoel Xavier Ferreira Filho

**Vice-Diretora Acadêmica:** Ionara Lucia de Melo Castro Oliveira

**Vice-Diretor Administrativo, Financeiro e Comercial:** Eduardo de Jesus Alcântara  
Filho

**Gerente Administrativo Financeiro:** Flavia Patrícia Souza Machado Garibaldi

**Coordenadora Institucional:** Isabela de Freitas Morais

**Coordenadora Pedagógica – SEAD:** Nelma Roberto Gonçalves Mendes

## LAUDO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA FACULDADE SENAC GOIÁS

Profissional responsável técnico e vistoria:



**Viviane Rodrigues Zardini**

Arquiteta

Integração SESC/SENAC

CAU A52588-0

## 1. Apresentação

O presente laudo tem como objetivo avaliar as condições físicas das instalações sob as questões de acessibilidade de acordo com o decreto federal 5.296/04 e ABNT/NBR 9050/20

Tomou-se como base o Relatório de Acessibilidade Arquitetônico (anexo) composto com especificações e check list de todas as adequações realizadas no imóvel, além de visita técnicas para medições das condições reais do local, observando os seguintes aspectos:

- Acessos ao interior da edificação e ao interior dos ambientes;
- Barreiras arquitetônicas ao longo dos percursos;
- Banheiros adaptados;
- Comunicação e sinalização para pessoas com deficiência auditiva e visual;
- Acessibilidade para as áreas externas;
- Mobiliário e balcões de atendimento;
- Corrimãos e guarda-corpos;
- Elevadores, escadas e demais locais de circulação vertical;

Todas as instalações foram devidamente vistorias.

## 2. Descrição geral do Imóvel

### **Mantenedor:**

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Goiás, instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, é a Entidade Mantenedora da Faculdade SENAC Goiás.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Goiás foi instalado em 18/09/1947 e encontra-se situada na Rua 31-A, nº 43 – St. Aeroporto, em Goiânia, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

As instalações seguem conceitos ambientais, de sustentabilidade, acessibilidade, conforto e eficiência com equipamentos de última geração.

**Mantida:**

A Faculdade SENAC Goiás, com limite territorial de atuação circunscrito à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, funciona no Campus Sede à Avenida Caiapó c/ Avenida Interlândia c/ Rua Padova, Qd.89. Lotes.41/43/45/47 e 49, Setor Santa Geneveva, Goiânia – Goiás - CEP: 74672-400 com área construída de 11.942,18 m<sup>2</sup>.

A instalação conta com 29 ambientes administrativos composto de sala de diretoria, vice-diretora acadêmica, comercial, recursos instrucionais, sala da secretária da Diretoria e Gerência administrativa e financeira, sala de processamento técnico da bibliotecária, 04 salas técnicas de informática, serviço de atendimento, arquivo, secretaria acadêmica, recepção, copa/cozinha, 02 salas compartilhadas, 3 banheiros femininos e 3 banheiros masculinos.

Já os espaços educacionais contam 50 ambientes composto por 15 laboratórios de informática e 03 laboratórios de estética e cosmética, 03 laboratórios de design gráfico, 01 sala híbrida, 04 salas convencionais, sead, cpa, 04 salas de coordenação de cursos, sala de descanso para docentes e discentes e 01 ampla biblioteca (249,36m<sup>2</sup>) com 04 salas de estudos, 01 videoteca 11 espaços individuais Além de 01 lanchonete, 16 baterias de sanitários (acessibilidade, masculino e feminino).

A unidade conta com 5 andares, elevador e escadas.

### **3. ACESSOS AO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO E AO INTERIOR DOS AMBIENTES: Calçada de acesso pela entrada da Av. Interlândia**

#### **3.1.1 Inclinação transversal**

A inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres não são superiores a 3 %. Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro do lote.

#### **3.1.2 Inclinação longitudinal**

A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres acompanham a inclinação das vias lindeiras.

#### **3.1.3 Calçadas em conformidade com Dimensões mínimas da calçada**

a) faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;

b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;

c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas.





## ACESSO LATERAL PELA GARAGEM E VAGAS

### 3.1.4 Acesso lateral em conformidade com Circulação de pedestre em estacionamentos

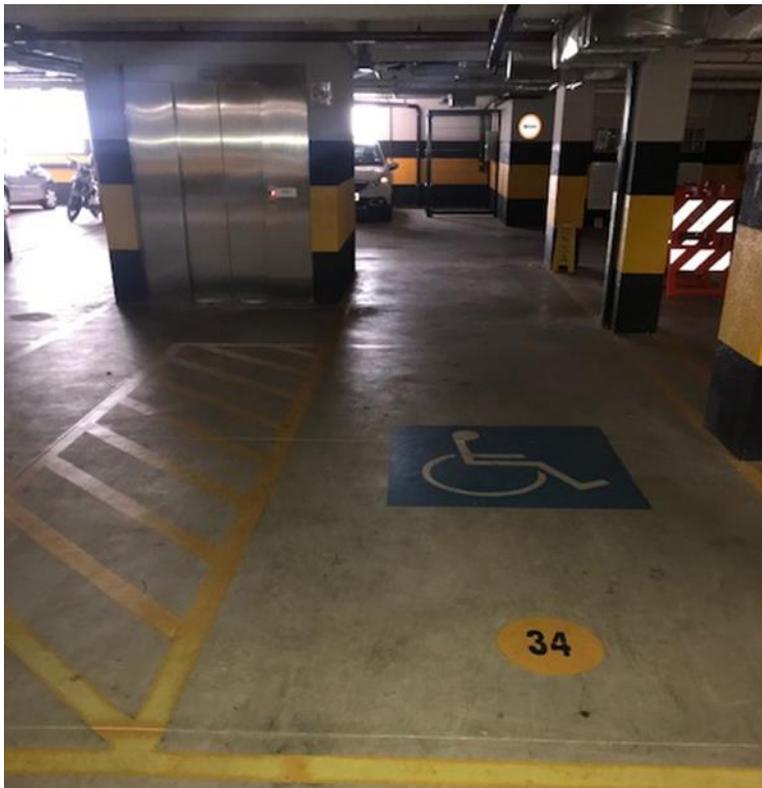
Todo estacionamento deve garantir uma faixa de circulação de pedestre que garanta um trajeto seguro e com largura mínima de 1,20 m até o local de interesse. Este trajeto vai compor a rota acessível.



### 3.1.5 Garagem com vagas reservadas atendendo a Vagas reservadas para veículos

Há dois tipos de vagas reservadas:

- a) para os veículos que conduzam ou sejam conduzidos por idosos; e
- b) para os veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência.



### 3.1.6 Condições das vagas

A sinalização vertical das vagas reservadas estão posicionadas de maneira a não interferir com as áreas de acesso ao veículo, e na circulação dos pedestres.

NOTA: A sinalização das vagas na via pública é regulamentada por legislação específica).

**3.1.7 As vagas para estacionamento para idosos estão posicionadas próximas das entradas, garantindo o menor percurso de deslocamento.**





### 3.1.8 Portões de acesso a garagens

Os portões de acesso a garagens manuais ou de acionamento automático funcionam sem colocar em risco os pedestres. A superfície de varredura do portão não invade a faixa livre de circulação de pedestre e conta com sistema de sinalização.





**Acessos ao prédio vistoriados e dentro das normas.**

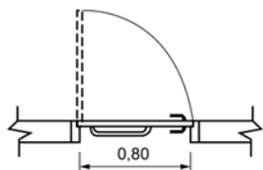
#### **4. BARREIRA ARQUITETONICAS AO LONGO DOS PERCURSOS: CORREDORES, RECEPÇÃO, HALL DE ENTRADA E ACESSO AS SALAS DE AULA E ADMINISTRAÇÃO**

Segundo ABNT / NBR 9050/2020, as portas, quando abertas, devem ter um vão livre de, no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 m de altura. Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas devem ter o vão livre de 0,80 m.

As portas devem ter condições de serem abertas em um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura de entre 0,80 m e 2,10 m. As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao lado da abertura da porta, um puxador horizontal, conforme figura abaixo:

Esse puxador deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando entre 35 mm e 45 mm e instalado a 0,90 m do piso.

Dimensões em metros



Dimensões em metros

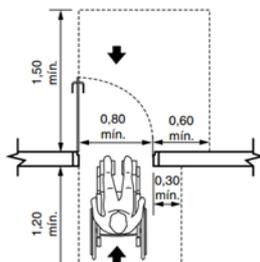
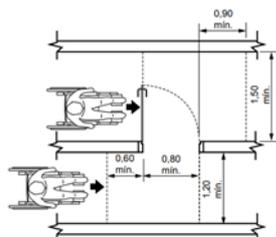


Figura 81 – Deslocamento frontal



Dimensões em metros

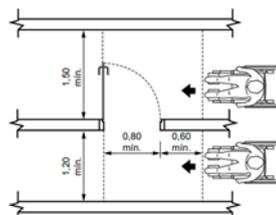


Figura 82 – Deslocamento lateral





Todas as portas da edificação vistoriada atendem as normas acima.

## **CORREDORES E CIRCULAÇÃO**





## RECEPÇÃO E CENTRAL DE ATENDIMENTO



## 5. ESCADAS E RAMPAS

A largura das escadas deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NBR 9077. A largura mínima para escadas em rotas acessíveis é de 1,20 m. Entre os lances da escada devem ser previstos patamares

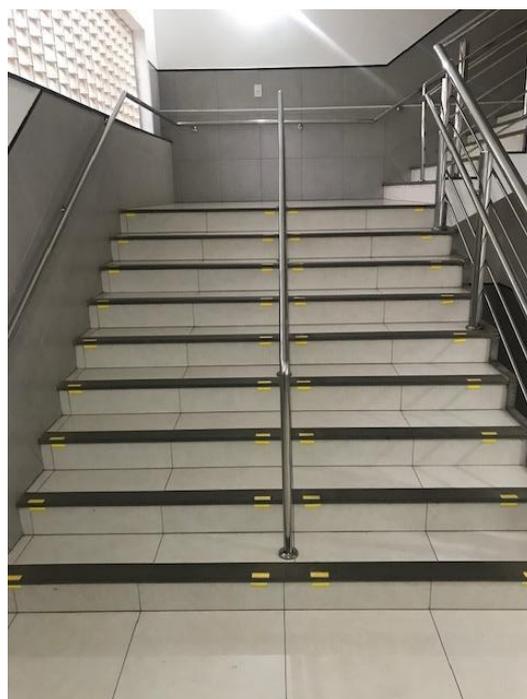
com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões iguais à largura da escada. Quando houver porta nos patamares, sua área de varredura não pode interferir na dimensão mínima do patamar.

Deve haver sinalização tátil de alerta no início e término de escadas e rampas, em cor contrastante com a do piso, com largura entre 0,25 m a 0,60 m, afastada de 0,2 m no máximo do ponto onde ocorre a mudança de plano.

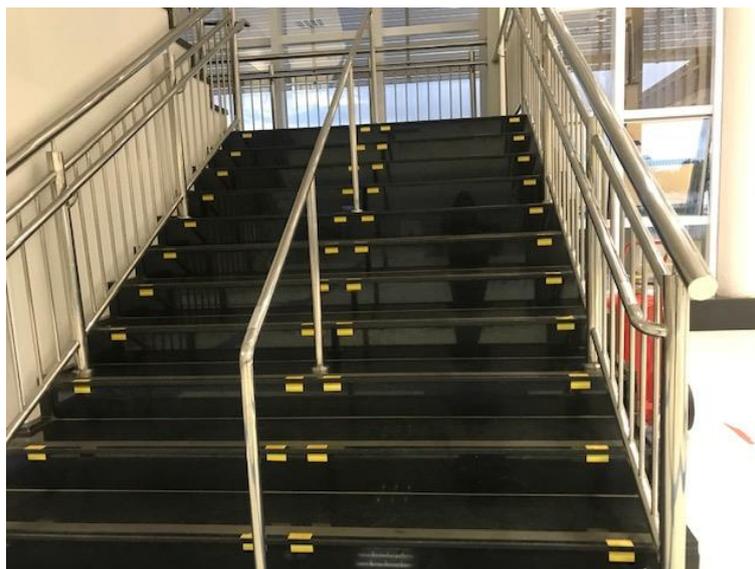
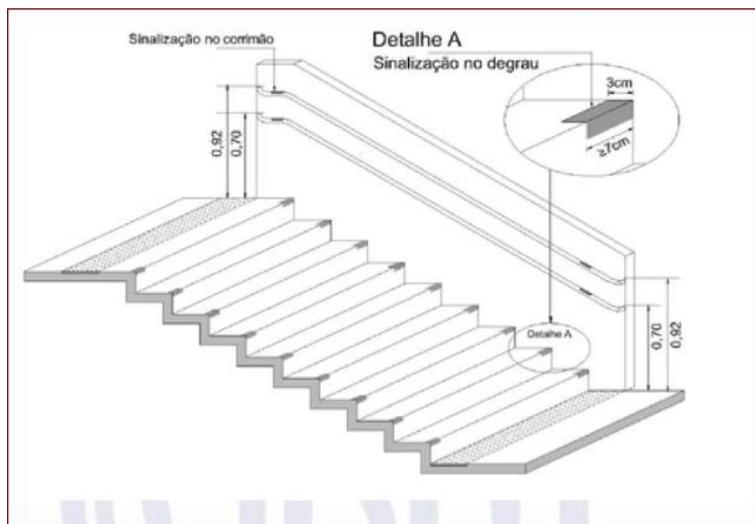
Os corrimãos devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão. Devem possuir duas alturas (70 e 92 cm piso) e estar instalados em ambos os lados da escada.

As extremidades devem ter acabamentos recurvados, ser fixadas ou justapostas a parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias.

**OBSERVAÇÃO:** Deve ser previsto elevador ou plataforma para garantir acesso de pessoas com deficiência ao pavimento superior, conforme NM 313/13. As escadas da edificação vistoriada atendem as exigências da norma. O acesso ao pavimento superior para pessoas com deficiência é garantido através da utilização de elevadores.



De acordo com a ABNT NBR 9050:2020, degraus de escada devem possuir sinalização visual, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada, aplicada aos pisos e espelhos, em suas bordas laterais e/ou projeções dos corrimãos, conforme imagem abaixo.



## 5.1 Sinalização tátil

### 5.1.2 Braille

**5.1.3** As informações em Braille não dispensam a sinalização visual com caracteres ou figuras em relevo, exceto quando se tratar de folheto informativo.

**5.1.4** As informações em Braille devem estar posicionadas abaixo dos caracteres ou figuras em relevo.

ABNT NBR 9050:2004 26 © ABNT 2004



### 5.1.5 Sinalização tátil de corrimãos

É recomendável que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados através de:

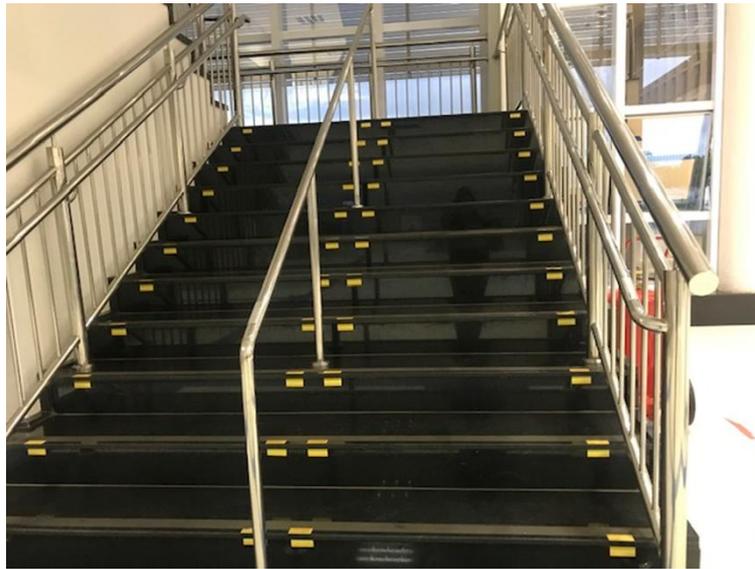
a) Anel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado 1,00 m antes das extremidades, conforme figura 57;

b) Sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão. Dimensões em centímetros. Vista superior.



### 5.1.6 Sinalização visual de degraus

Todo degrau ou escada deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento, medindo entre 0,02 m e 0,03 m de largura. Essa sinalização pode estar restrita à projeção dos corrimãos laterais, com no mínimo 0,20 m de extensão.



### **5.1.7 Sinalização tátil no piso**

A sinalização tátil no piso pode ser do tipo de alerta ou direcional. Ambas devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, e podem ser sobrepostas ou integradas ao piso existente, atendendo às seguintes condições:

- a) quando sobrepostas, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2 mm;
- b) quando integradas, não deve haver desnível.

### **5.1.8 Sinalização tátil de alerta**

**5.1.9** A textura da sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos conforme tabela 3, dispostos conforme figura 59. A modulação do piso deve garantir a continuidade de textura e o padrão de informação. 5.5 Sinalização visual.

### **5.1.10 Condições gerais**

Informações visuais devem seguir premissas de textura, dimensionamento e contraste de cor dos textos e das figuras para que sejam perceptíveis por pessoas com baixa visão. As informações visuais podem estar associadas aos caracteres em relevo.

### **5.1.11 Legibilidade**

A legibilidade da informação visual depende da iluminação do ambiente, do contraste e da pureza da cor (ver tabela 2).

**5.1.12** Deve haver contraste entre a sinalização visual (texto ou figura e fundo) e a superfície sobre a qual ela está afixada, cuidando para que a iluminação do entorno - natural ou artificial - não prejudique a compreensão da informação.

**5.1.13** Os textos e figuras, bem como o fundo das peças de sinalização, devem ter acabamento fosco, evitando-se o uso de materiais brilhantes ou de alta reflexão.

**5.1.14** A visibilidade da combinação de cores pode ser classificada de forma decrescente em função dos contrastes. Recomenda-se utilização de cor contrastante de 70% a 100% (claro sobre escuro ou escuro sobre claro).

## **6. SANITÁRIOS**

Os sanitários, banheiros ou vestiários acessíveis devem estar instalados em rotas acessíveis, próximas à circulação principal, próximas ou integradas as demais instalações sanitárias evitando estar em locais isolados para situações de emergência ou auxílio.

Devem possuir entradas independentes, de modo a possibilitar que a pessoa com deficiência possa utilizar a instalação sanitária acompanhada de uma pessoa do sexo oposto.

Os sanitários acessíveis devem ter dimensões mínimos de acordo com a figura abaixo:

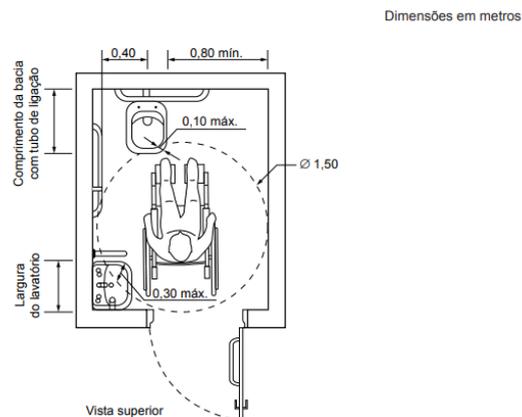


Figura 99 – Medidas mínimas de um sanitário acessível

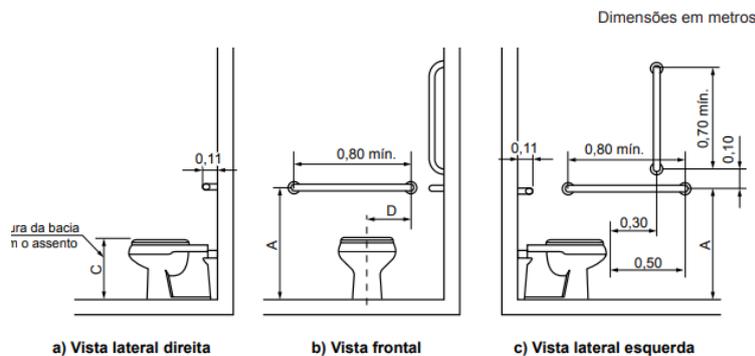
As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização.

Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11

m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.



As bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto.

Essa altura pode ser obtida pela peça sanitária com altura necessária, ou pelo posicionamento das bacias suspensas ou pela execução de um sóculo sob a base da bacia, convencional ou com caixa acoplada, isento de cantos vivos e com a sua projeção avançando no máximo 0,05 m, acompanhando a base da bacia.

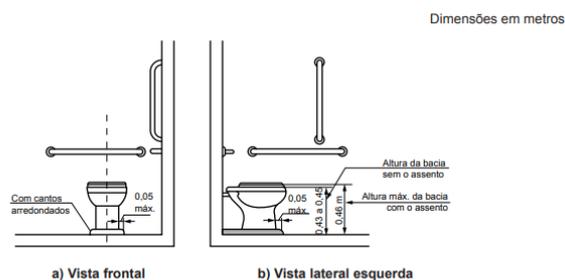
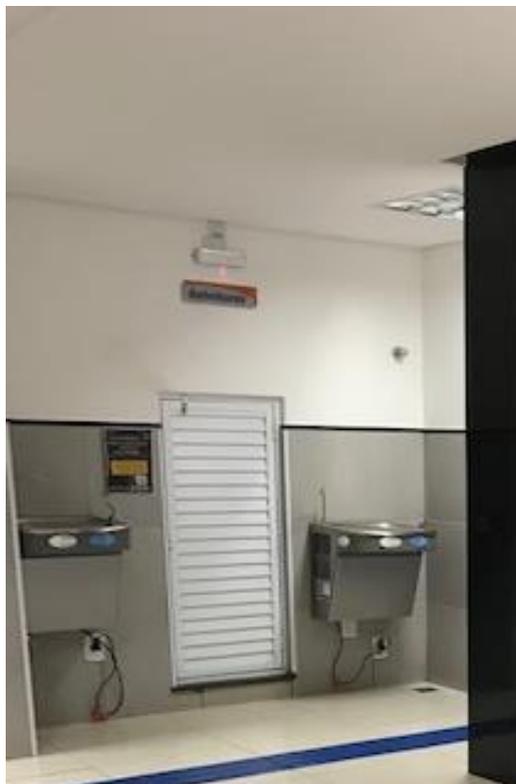


Figura 104 – Bacia com sóculo



A edificação vistoriada possui sanitários acessíveis com todos os equipamentos necessários e exigidos pela norma.

## 7. MOBILIÁRIO: MESA, CADEIRAS, BEBEDOURO E CANTINA



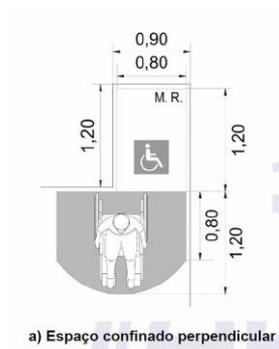
BEBEDOURO ACESSÍVEL SEM SINALIZAÇÃO DE ALERTA





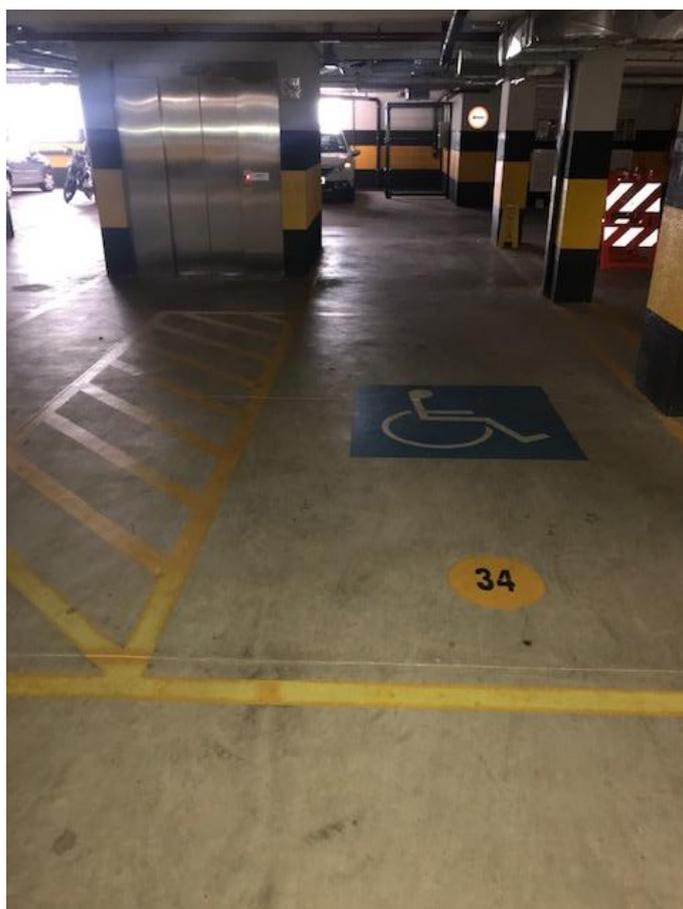
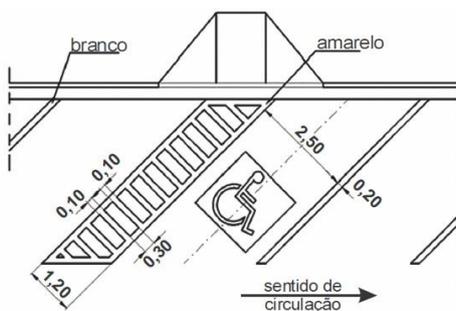
## 8.GARAGEM/ ESTACIONAMENTO

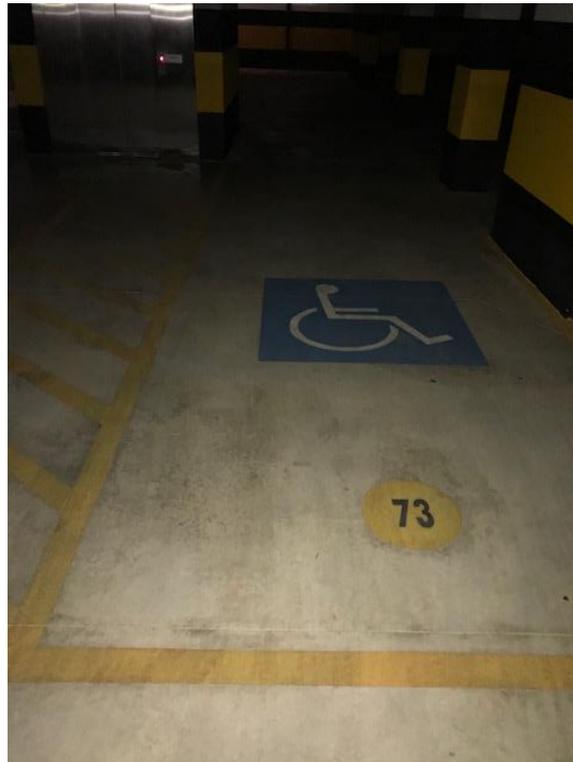
As vagas reservadas para veículo no estacionamento devem ser sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso ou a descrição de idoso, aplicado na vertical e horizontal.



As vagas para estacionamento para idosos devem ser posicionadas próximas das entradas, garantindo o menor percurso de deslocamento.

Todo estacionamento deve garantir uma faixa de circulação de pedestre que garanta um trajeto seguro e com largura mínima de 1,20 m até o local de interesse. Este trajeto vai compor a rota acessível.





## CONCLUSÃO:

O edifício possui todos os elementos necessários e indispensáveis para a mobilidade do edifício, possibilitando que o usuário PCD tenha fácil acesso aos ambientes. Verificamos, porém, alguns pontos onde ainda não foram instalados piso tátil, como no acesso a biblioteca no subsolo e o entorno dos bebedouros acessíveis, entretanto o projeto de acessibilidade já foi desenvolvido e encaminhado para unidade com todas as especificações necessárias para estes pequenos ajustes.

Goiânia, 13 de abril de 2023.

**Viviane Rodrigues Zardini**

Arquiteta

Integração SESC/SENAC

CAU A52588-0